

MUNICÍPIO DE TÁBUA**Aviso n.º 16119/2024/2**

Sumário: Consolidação da mobilidade na modalidade de mobilidade intercarreiras de vários trabalhadores.

Para os devidos efeitos faz-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos do previsto no artigo 92.º e seguintes, da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foram celebrados acordos de consolidação da situação de mobilidade intercarreiras, com efeitos a 1 de julho de 2024, com os seguintes trabalhadores do Município de Tábua:

Carlos Manuel Pereira Costa, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, com a categoria de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, Posição 1, em posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, nos serviços de Informática e Comunicações, pertencente à Unidade dos Serviços Integrados da Presidência, com a remuneração mensal ilíquida de 1 807,04 € (mil, oitocentos e sete euros, e quatro centimos), nível 24 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação (Despacho n.º 155/RH/2024, de 27 de junho);

Vera Lúcia Brito Martins, na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior (Segurança e Higiene do Trabalho), Posição 1, em posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal do Município de Tábua de 2024, na divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, com a remuneração mensal ilíquida de 1 385,99 € (mil, trezentos e oitenta e cinco euros, e noventa e nove centimos), nível 16 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, na sua atual redação (Despacho n.º 156/RH/2024, de 27 de junho);

27 de junho de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz.

317882244